



Bom Jesus do Tocantins - PA

PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Ao setor responsável apresento a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento administrativo destinado a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 16 de Janeiro de 2026.



LIDIANE LOPES DA SILVA
Secretária Legislativa



Bom Jesus do Tocantins - PA
PODER LEGISLATIVO

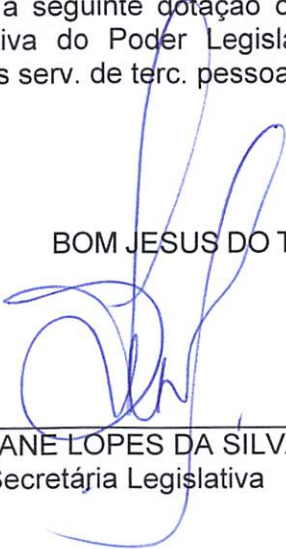


DESPACHO

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins - PA. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0101.010310002.2.002 Gestão Administrativa do Poder Legislativo, ações de manutenção e fiscal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 16 de Janeiro de 2026



LIDIANE LOPES DA SILVA
Secretária Legislativa



Bom Jesus do Tocantins - PA

PODER LEGISLATIVO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins - PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 16 de Janeiro de 2026

ROGÉRIO BUSS
ROGÉRIO BUSS
Presidente Câmara Municipal